



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO 41/2022 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB**

*Convalida a Resolução AR 3/2022 do Conselho Superior que dispõe sobre autorização de funcionamento e Plano Pedagógico do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Ambiental e Sustentabilidade, a ser ofertado pelo Campus Cabedelo.*

**O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB)**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 22/10/2018, publicado no Diário Oficial da União do dia 23 imediatamente subsequente, **considerando:**

- i. a Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, e dá outras providências;
- ii. o Estatuto do IFPB, com base no artigo 17, incisos VII e XVI;
- iii. os contidos nos processos nº 23170.000686.2021-15 e nº 23170.000127.2022-96;
- iv. as decisões tomadas na 50ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada em 31 de agosto de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Convalidar a Resolução AR 3/2022 – CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB que aprova o funcionamento e o Plano Pedagógico do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Ambiental e Sustentabilidade, a ser ofertado pelo Campus Cabedelo, conforme PPC em anexo, disponível no portal do IFPB. [\[vide https://www.ifpb.edu.br/orgaoscolegiados/consuper/resolucoes/ano-2022/resolucoes-aprovadas-pelo-colegiado\]](https://www.ifpb.edu.br/orgaoscolegiados/consuper/resolucoes/ano-2022/resolucoes-aprovadas-pelo-colegiado)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço e portal do IFPB.

*(assinado eletronicamente)*

**CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES**  
Presidente do Conselho Superior do IFPB

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cícero Nícacio do Nascimento Lopes, REITOR - CD1 - REITORIA**, em 20/09/2022 11:49:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 339264  
Verificador: e1d166db49  
Código de Autenticação:



Av. João da Mata, 256, Jaguaribe, JOÃO PESSOA / PB, CEP 58015-020  
<http://ifpb.edu.br> - (83) 3612-9701